

**5ª Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinquenta minutos, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, tendo como Presidente o Vereador Volnei Christofoli; Vice-Presidente o Vereador Rafael Pasqualotto e como Membros Titulares os Vereadores Marcos Barbosa, Agostinho Petroli, Gustavo Sperotto e Anderson Zanella, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Vereador Volnei Christofoli declarou aberta a Reunião Ordinária do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete. A Ata do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade de votos. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para a designação das relatorias: **Projeto de Lei Ordinária nº 244/2017** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 5.871, de 24 de novembro de 2014 que “Dispõe sobre a publicidade e propaganda no perímetro urbano do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”. Relator Vereador Agostinho Petroli; **Projeto de Lei Ordinária nº 243/2017** - Altera §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6.237, de 18 de julho de 2017, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”. Relator Vereador Rafael Pasqualotto; **Projeto de Lei Ordinária nº 241/2017** - Altera o art. 96 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Relator Vereador Gustavo Sperotto; **Projeto de Resolução nº 36/2017** - Concede Licença a Vereador. Relator Vereador Marcos Barbosa. Na sequência, o Presidente da Comissão, Vereador Volnei Christofoli, abriu espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Manifestaram-se os Vereadores Rafael Pasqualotto, Anderson Zanella e Agostinho Petroli. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 222/2017** - Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.400,85. Relator Vereador Gustavo Sperotto: FAVORÁVEL. Em votação nominal: Vereadores Rafael Pasqualotto, favorável; Marcos Barbosa, favorável; Anderson Zanella, favorável; Agostinho Petroli, favorável. 5 (cinco) votos favoráveis. Parecer FAVORÁVEL. O Presidente da Comissão saudou o Vereador Sidinei da Silva. **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017** - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a implantar Curso Técnico em Turismo nas instituições de Ensino Médio da rede municipal. Relator Vereador Gustavo Sperotto: DESFAVORÁVEL. Em votação nominal: Vereadores Rafael Pasqualotto; desfavorável; Marcos Barbosa; desfavorável; Anderson Zanella: desfavorável; Agostinho Petroli: desfavorável. 5 (cinco) votos desfavoráveis. Parecer DESFAVORÁVEL. **Projeto de Lei Ordinária nº 234/2017** - Concede passagem gratuita, no transporte coletivo urbano do Município de Bento Gonçalves, às pessoas portadoras de câncer durante o período de tratamento e dá outras providências. Relator Vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Em votação nominal: Vereadores Anderson Zanella: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Gustavo Sperotto: favorável; Agostinho Petroli: desfavorável. 4 (quatro) votos favoráveis, 1 (um) desfavorável. PARECER FAVORÁVEL. O Vereador Rafael Pasqualotto foi designado Relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 233/2017**, mas o projeto teve pedido de arquivamento protocolado pelo autor, Vereador Moacir Camerini, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete. Portanto, o relatório do mesmo não foi submetido a votação. Não havendo mais nada a deliberar o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas declarou encerrada a Reunião Ordinária, quando eram quinze horas e dez minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


Patrícia Zeilmann
Setor de Atas e Anais


Vereador Rafael Pasqualotto
Vice-Presidente


Vereador Volnei Christofoli
Presidente